

## ATA N.º 22/2017

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 34 minutos

Encerramento: 15 horas e 32 minutos

No dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e dezassete, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves  
Augusto José Ferreira Marques  
Catarina Pinheiro Vale  
Domingos dos Santos  
Luís Semeano

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e quatro minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>Câmara Municipal Presidência/Vereação</b>		
	<b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Central Nuclear de Almaraz e Armazém Temporário Individualizado		Associação Promotora do Museu do Neorrealismo
3	Feira da Saúde 2017		
	<b>Divisão Municipal de Gestão Financeira</b>		
	<b>Inventário e Cadastro</b>		
4	Reclamação de danos em veículo automóvel de matrícula 85-16-VB / Eventual regularização no âmbito das	Informação n.º 2743/2017	Mauro Pinheiro

	condições da apólice de responsabilidade civil geral extracontratual do Município		
	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		
5	Resumo Diário de Tesouraria		
6	Processamento de vencimentos, salários, prestações complementares, abonos ou subsídios ao pessoal ao serviço da Autarquia – Vencimentos do mês de maio do ano de 2017		
	<b>Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos</b>		
	<b>Apoio Jurídico</b>		
7	Legislação síntese		
	<b>Subunidade Orgânica de Património</b>		
8	Renúncia ao direito de preferência que impende sobre o lote n.º 26 da zona “A” dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia, atualmente designado por n.º 84 na Rua Operários Agrícolas		Pedro Morais Gomes, na qualidade de mandatário de Paulo M. M. André – Construções Lda.
	<b>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</b>		
	<b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>		
9	Empreitada de: “Ampliação do Centro Escolar de Porto Alto” – Pedido de suspensão parcial da execução dos trabalhos	25.01.03/02- 2016	GARFIVE – Engenharia e Construção, Lda.
	<b>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
10	Reclamação	502/2017	Carla Pereira

11	<p>Certidão de destaque</p> <p><b>Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude</b></p> <p><b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b></p>	535/2017	Carla Alexandra Oliveira B. Pardão
12	Realização de evento – Pedido de cedência do auditório do Palácio do Infantado – 11 de junho de 2017		Partido Socialista Benavente
13	4. <sup>a</sup> Batalha de Balões de Água – Pedido de apoio – 4 de junho de 2017		Associação Recreativa e Cultural Pé-Grosso
14	Apresentação da Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente – Realização de atividades – Pedido de apoio		Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente
15	Comemorações do 8.º Aniversário da Elevação de Samora Correia a cidade – 9 a 17 de junho de 2017 – Pedido de apoio		Junta de Freguesia de Samora Correia
16	Festa Anual dos Arados – Pedido de apoio – 2, 3 e 4 de junho de 2017		Associação Desenvolvimento Cultura e Recreio dos Arados
17	Realização da Festa da Sardinha Assada da Coutada Velha – Pedido de apoio		Comissão Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha
18	Dia Nacional das Coletividades – Realização de atividades alusivas de 15 de maio a 15 de junho		Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto
19	Pedido de alvará de licenciamento / Rali Histórico Vale do Tejo	Inf. DMCETJ n.º 2776, de 17/05/2017	
20	Realização do XVI Passeio da Primavera 2017 – Agradecimento		João Pedro Dias Magalhães Silva
21	Dia Mundial da Criança – Proposta	Inf. DMCETJ de 24/05/2017	

<b>Educação</b>		
22	Transportes escolares – Ano letivo 2016/2017 – Comparticipação no custo do passe da CP	Inf. DMCETJ n.º 2902, de 24/05/2017
23	Transportes escolares – Ano letivo 2016/2017 – Comparticipação no custo do passe da CP	Inf. DMCETJ n.º 2904, de 24/05/2017
24	Transportes escolares – Ano letivo 2016/2017 – Comparticipação no custo do passe da CP	Inf. DMCETJ n.º 2906, de 24/05/2017
25	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>	

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que o senhor vereador Ricardo Alexandre Frade de Oliveira informou, via e-mail, da impossibilidade de comparecer na reunião, por motivos de consulta médica.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE**

#### **1- DESFILE PRIMAVERIL DA FUNDAÇÃO PADRE TOBIAS**

Felicitou a Fundação Padre Tobias pelo desfile primaveril que decorreu na sexta-feira e no sábado passados, duas iniciativas muito interessantes como já vem sendo hábito, em anos interiores, tendo sido mostrado o empenhamento que todos os profissionais daquela Fundação têm relativamente àquelas crianças.

Desejou que tudo corra pelo melhor no decurso do ano.

### **SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES**

#### **1- FESTEJOS DO FERIADO MUNICIPAL**

Deixou uma palavra de saudação, de reconhecimento e de estímulo à continuação do trabalho a propósito das entidades que se organizaram e festejaram a Quinta-feira de Ascensão, feriado municipal, de natureza religiosa, nomeadamente, a Paróquia de Benavente, em S. Baco e em S. Brás, a ARCAS (Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora), em Bate Orelhas, e a Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz, na Sesmaria de Santana.

Referiu que teve oportunidade de estar em dois daqueles locais e correu tudo pelo melhor, com afluência acrescida de visitantes, sobretudo em S. Brás, sendo que lhe apraz bastante o retomar, ainda que progressivo e lento, que vai acontecendo naquela romaria, que já foi a mais importante do Município de Benavente, a propósito, na preservação duma tradição ancestral do concelho e, em particular, da Freguesia da Barrosa.

## **SENHOR VEREADOR AUGUSTO JOSÉ FERREIRA MARQUES**

### **1- 30.ª EDIÇÃO DO FEGIBEN (FESTIVAL DE GINÁSTICA DE BENAVENTE)**

Saudou o CUAB (Clube União Artística Benaventense) pela realização da 30.ª edição do FEGIBEN (Festival de Ginástica de Benavente), tendo o público sido presenteado com um espetáculo intenso de cor e energia e, também, na prática da modalidade de ginástica acrobática e aeróbica de nível bastante elevado.

Disse ter sido um espetáculo único no panorama da ginástica no Município que contou com a participação de cerca de cento e cinquenta jovens praticantes da modalidade. Referiu que também estiveram presentes alguns dos clubes do concelho e clubes convidados, ajudando no sucesso do Festival de Ginástica de Benavente.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

### **1- 30.ª EDIÇÃO DO FEGIBEN (FESTIVAL DE GINÁSTICA DE BENAVENTE)**

Realçou que o FEGIBEN, para além de ser uma grande jornada de propaganda da ginástica no Município, constituiu uma noite de grandes emoções, do ponto de vista da dimensão humana e da sensibilidade do CUAB e dos seus técnicos, para envolverem os utentes do CRIB (Centro de Recuperação Infantil de Benavente) duma forma que todos valorizaram, sendo que, do ponto de vista da interpretação, tiveram um desempenho por todos apreciado.

Disse crer que constituiu um excelente exemplo de como, duma forma simples e genuína, se deve trabalhar a inclusão, tendo todos saído daquela noite com o coração mais cheio.

Endereçou ao CUAB e ao CRIB as grandes felicitações da Câmara Municipal pela excelente noite que proporcionaram.

## **01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação**

### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **Ponto 2 – CENTRAL NUCLEAR DE ALMARAZ E O ARMAZÉM TEMPORÁRIO INDIVIDUALIZADO**

Entidade: Associação Promotora do Museu do Neorrealismo

Assunto: Enviam um texto sobre a central nuclear de Almaraz, o seu prolongamento de vida, a construção do Armazém Temporário Individualizado (ATI) e sobre possíveis repercussões para o Tejo e para os habitantes nas suas redondezas de opções respeitantes a estes equipamentos e instalações.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE referiu que o texto em apreço, atempadamente disponibilizado aos senhores vereadores, constitui uma posição tomada pela Confraria Ibérica do Tejo, num encontro realizado em Vila Franca da Xira, acerca do funcionamento da central nuclear de Almaraz (um assunto que está na ordem do dia), da sua ligação ao Rio Tejo e, obviamente, da preocupação que os ambientalistas têm vindo a demonstrar quanto ao que poderá ser um eventual acidente numa central nuclear cujo período de vida útil já terminara.

Mencionou que a questão da monitorização das águas do Rio Tejo e dos valores que são apresentados é um assunto que tem sido discutido ao nível da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Crê que a Câmara Municipal deve tomar boa nota e estar atenta aos desenvolvimentos que a questão poderá ter no próximo futuro.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

### **Ponto 3 – FEIRA DA SAÚDE 2017**

#### **Informação n.º 2903, de 24.05.2017**

O Núcleo Executivo da Rede Social de Benavente, em parceria com a Associação Internacional de Temperança (AIT) e alguns parceiros, propõem-se realizar a segunda edição da Feira da Saúde de Benavente, no próximo dia 04 de junho, no Parque “25 de abril” – Benavente.

Este evento, que tem como principal objetivo a promoção da saúde e a adoção de estilos de vida saudáveis, decorrerá entre as 10h e as 17h e pretende alcançar a participação de cerca de 400 pessoas nos vários ateliers/espços de acesso gratuito, a saber:

1. **TEMPERANÇA:** neste atelier é feita a medição do peso, altura e da percentagem de gordura corporal. É também oferecida informação sobre os malefícios do tabaco, álcool e outras substâncias.
2. **LUZ SOLAR:** uma exposição moderada e responsável à luz solar pode trazer grandes vantagens para a saúde física e mental. Alguns potenciais benefícios são o fortalecimento do sistema imunitário, a produção de vitamina D e prevenção da osteoporose, melhoria da qualidade de sono e uma sensação de bem-estar. Uma exposição moderada e responsável à luz solar pode contribuir também para a redução do stresse e uma melhoria nos sintomas depressivos. Realiza-se a medição da pressão arterial.
3. **NUTRIÇÃO:** é dirigido e orientado por profissionais de saúde. Neste atelier, o visitante vai fazer a avaliação do colesterol total e da glicémia. Depois de uma pequena picada no dedo, são recolhidas duas gotas de sangue para a realização dos testes.
4. **AR:** O ser humano pode viver semanas sem alimento, dias sem água mas apenas alguns minutos sem ar. O Atelier do Ar Puro explica porque é tão importante respirarmos ar puro, fazer exercícios de respiração e ventilar as divisões da casa. Por outro lado, a poluição do ar que respiramos e o hábito de fumar podem trazer consequências muito graves para a saúde. Aqui, o visitante realiza o teste do

- Peak Flow – um teste simples de função respiratória de particular interesse para fumadores e asmáticos. Outro teste que está disponível neste atelier é a avaliação da concentração de monóxido de carbono nos pulmões.
5. EXERCÍCIO FÍSICO: Será aplicado o teste de forma física de Harvard, que é um indicador do estado de forma física, nomeadamente da resposta do sistema cardiovascular após exercício físico.
  6. ÁGUA: O Atelier da Água tem como objetivo alertar as pessoas para a importância da água no funcionamento do nosso corpo. A água é a principal componente do sangue e cerca de 70% do nosso peso total. São inúmeros os benefícios de beber água, de preferência a refrigerantes e outras bebidas. Neste atelier é calculado o volume mínimo de água, em litros, que o participante deve beber diariamente, na ausência de problemas clínicos que possam influenciar o aporte de líquidos. Neste atelier são também realizadas demonstrações de simples tratamentos com água.
  7. DESCANSO: Mostrar os benefícios do sono e do descanso são o objetivo deste atelier. O visitante recebe recomendações sobre como conseguir um sono mais repousante, as vantagens do relaxamento, os benefícios do sono e o funcionamento do relógio biológico. Este atelier oferece uma massagem antistress durante aproximadamente 5 minutos.
  8. CONFIANÇA: A confiança e o hábito de viver a vida de uma forma positiva ajudam a manter o equilíbrio emocional e físico. No Atelier da Confiança é realizado um teste informático: *A Idade pela Saúde*. O visitante descreve alguns dos seus hábitos de vida através de um questionário. As suas respostas são introduzidas no computador e a folha de resultados irá apresentar a idade do visitante, de acordo com os seus hábitos de vida.
  9. ACONSELHAMENTO MÉDICO: Nesta secção, um profissional de saúde explica ao visitante o significado dos resultados dos testes realizados e oferece sugestões sobre como melhorar os seus hábitos de vida. Os participantes que apresentem resultados fora dos valores de referência, são aconselhados a dirigirem-se ao seu Centro de Saúde ou ao Hospital mais próximo, caso necessário.
  10. ESPAÇO INFANTIL: será dedicado aos mais novos e serão desenvolvidas várias atividades lúdicas, prevendo-se também a existência de insufláveis.
  11. MEDICINA TRADICIONAL CHINESA: A Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas estará presente com a dinamização de um espaço de avaliação/diagnóstico e onde serão feitas massagens, acupunctura e dois workshops de *Chi Kung*.
  12. FARMÁCIA MIGUENS E FARMÁCIA BATISTA terão a seu cargo o rastreio do colesterol, da glicémia e prevê-se, também, avaliação ao nível da podologia.
  13. ÓPTICA CENTRAL E BENAÓPTICA farão, entre outros, rastreios oftalmológicos.
  14. PLANO SALUTE/CRIB estará presente na vertente da promoção da saúde mental e bem-estar e a equipa do Plano dinamizará técnicas de relaxamento.
  15. ELI / SNIPI – Equipa Local de Intervenção / Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância desenvolverá várias atividades destinadas às crianças, no âmbito da sua intervenção.
  16. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE: dinamizará ações relativas a suporte básico de vida e prevê-se que possa disponibilizar uma ambulância para exposição.
  17. CEM PORCENTO: esta empresa do Município de Benavente estará presente com a divulgação e oferta de produtos naturais desta marca.
  18. UCC – UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE fará o rastreio do risco da Diabetes, através da aplicação de um questionário online de avaliação do risco.
  19. AVALIAÇÃO POSTURAL: será realizada por uma fisioterapeuta e osteopata – Bárbara Cruz/Studio EDEN, que também dinamizará uma sessão de YOGA.

20. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: fará rastreios dermatológicos / prevenção cancro cutâneo.
21. ASSOCIAÇÃO MITHÓS desenvolverá várias iniciativas de contacto com a multideficiência.
22. JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE: um dos vários serviços que esta autarquia presta à população é a terapia da fala e, nesse sentido, foi disponibilizada uma terapeuta para rastreios e atividades a este nível.
23. VA CLÍNICA disponibilizará serviços de avaliação/diagnóstico/tratamento, ao nível da osteopatia.
24. 3B – TRIATLO, CORRER BENAVENTE, URBAN TRAIL SAMORA CORREIA, SAMORUNNING, DANCE CREW ACADEMY estão responsáveis pela organização da caminhada, assim como dinamizarão a tasquinha de alimentação saudável.
25. DANCE CREW ACADEMY dinamizará várias atividades de zumba e kizomba.
26. AJB – Associação de Jovens de Benavente, estarão presentes com a dinamização de várias atividades desportivas, nomeadamente ping pong, ténis e voleibol.
27. UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE BENAVENTE participará na animação desportiva, através de apresentações de zumba e kizomba sénior.
28. CUAB abrilhantará a Feira com algumas atuações de ginástica.
29. JDA – Juventude Desportiva Almansor também participará nas atividades físicas.
30. ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE BENAVENTE também se associaram à organização da caminhada, através da divulgação e mobilização dos seus associados.

Para que a realização da Feira da Saúde '17 seja possível, será necessário o apoio da Autarquia a nível financeiro e logístico, nomeadamente:

- utilização do Parque “25 de abril”, assim como de 36 estruturas/tendas de 3x3m a instalar;
- 40 mesas e 100 cadeiras para stands;
- eletrificação das estruturas/tendas;
- 1 tasquinha dupla com água e luz;
- montagem de palco e garantir sistema de som e respetivo técnico;
- aquisição de t-shirts para os participantes da caminhada;
- aquisição de lonas para outdoors de divulgação do evento;
- aquisição de tiras de colesterol e glicémia;
- elaboração e impressão de cartazes, *flyers* e material de divulgação da Feira;
- utilização de alguns spots da Íris FM para promoção do evento.

A estimativa orçamental para este evento, no que concerne a aquisição de serviços e bens é:

- lonas para outdoors de divulgação do evento: 540 € + IVA
- t-shirts para a caminhada: 672 € + IVA
- tiras para rastreio do colesterol e glicémia: 390 € + IVA

A montagem das tendas já está prevista no âmbito da realização da Feira de Artesanato e todo o restante material de divulgação será produzido com meios da Autarquia.

À consideração do sr. presidente,

Clarisse Castanheiro

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE explanou a programação da Feira da Saúde e registou com agrado o facto de se tratar duma iniciativa que vai ter a participação de vários agentes da comunidade.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a realização do evento, prestar o apoio logístico solicitado e assumir os encargos relativos à aquisição de serviços e bens referenciados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **02- Divisão Municipal de Gestão Financeira**

### **Inventário e Cadastro**

#### **Ponto 4 – RECLAMAÇÃO DE DANOS EM VEÍCULO AUTOMÓVEL DE MATRÍCULA 85-16-VB / EVENTUAL REGULARIZAÇÃO NO ÂMBITO DAS CONDIÇÕES DA APÓLICE DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO**

##### **Informação n.º 2743, de 16/05/2017**

O sr. Mauro Pinheiro, gestor de unidade da empresa Sógecond, Lda. veio através de mensagem de correio eletrónico<sup>1</sup>, datada de 26.04.2017, participar o incidente verificado com o seu veículo automóvel de trabalho, ligeiro de mercadorias de marca e modelo Fiat Doblo, de matrícula 85-16-VB.

Conforme informou, no decorrer da passada quarta-feira, dia 26 de abril, enquanto circulava na Estrada do Brejo, em Samora Correia, o veículo que conduzia foi atingido no vidro da porta da frente por uma pedra projetada de um terreno onde decorriam trabalhos de limpeza e corte de ervas, causando-lhe um dano no valor total de € 92,58<sup>2</sup>. Após o incidente, o requerente imobilizou a viatura no local e abordou o trabalhador executante dos trabalhos, tendo o assunto sido esclarecido.

Assim, analisemos se o prejuízo causado pode ser regularizado ao abrigo das garantias da apólice de responsabilidade civil geral extracontratual do Município de Benavente, contrato n.º 50.00151615.

Para tal consideremos:

1. O âmbito da referida apólice de seguro, que garante a responsabilidade civil do Município decorrente de atos de gestão pública que, nos termos da legislação em vigor<sup>3</sup>, possam ser imputáveis ao exercício da atividade municipal, nomeadamente

---

<sup>1</sup> Nosso registo de entrada n.º 6253, de 03-05-2017, anexo

<sup>2</sup> Conforme orçamento anexo que remeteu

<sup>3</sup> Lei N.º 67/2007, de 31/12, alterada pela Lei N.º 31/2008, de 17/07:

Requisitos da responsabilidade civil extracontratual do estado e demais pessoas coletivas públicas, incluindo as autarquias locais, no domínio dos atos de gestão pública, pressupõem a existência cumulativa de um facto ilícito, de culpa, de um dano e de um nexo de causalidade entre o facto e o dano.

1. O facto ilícito do agente, consistindo, regra geral, numa ação, omissão ou funcionamento anormal do serviço, do qual resulte ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos;
2. A culpa, ou seja, a falta de diligência e aptidão ou zelo exigível ao exercício da função administrativa. Para que o facto ilícito gere responsabilidades é necessário que o autor tenha agido com culpa, independentemente dessa culpa assumir a forma de dolo – uma forma de culpa mais grave – ou negligência – uma forma de culpa menos grave;

a identificada nas diversas alíneas das condições particulares que a esta informação se anexam. Nas alíneas f) e g) da mencionada apólice de seguro encontramos garantidas as responsabilidades derivadas de execução de trabalhos de construção, ampliação, renovação, remodelação, conservação, manutenção ou reparação e de acidentes causados por falta de sinalização e/ou sinalização deficiente, respetivamente.

2. A informação do colaborador temporário CEI+: *“Eu, José Abreu Lopes venho por este meio comunicar que, no dia 26/4/2017 pelas 11 horas, encontrava-me a roçar num lote nas traseiras do Pingo Doce de Samora Correia tendo uma pedra saltado e embatido no vidro da porta da frente do lado direito, não havendo sinalização.”*
3. E o facto dos trabalhos de limpeza e corte de ervas terem sido realizados sem que antes e durante a execução dos mesmos fosse colocado no local ou na sua proximidade qualquer tipo de proteção, sinalização/aviso para a sua realização e eventuais situações de perigo que dela pudessem resultar.

Pelo exposto, entende-se:

O tipo de trabalho que foi executado acarreta algum grau de risco, concretamente a projeção de pedras e outros detritos das roçadoras utilizadas durante a realização do mesmo. Não pode, de forma alguma, ser desvalorizada a adoção de medidas de segurança sempre que se pretende levar a cabo tal tarefa.

O responsável pelos trabalhos realizados deveria obrigatoriamente, na véspera ou no dia da sua execução, ter sinalizado o local, de uma qualquer forma. Também os trabalhadores operacionais envolvidos deveriam ter tido essa preocupação.

A ausência desse cuidado gera para a Autarquia responsabilidade sobre quaisquer danos causados a terceiros, pois quem circulasse nas vias de trânsito confinantes com o terreno intervencionado não tinha, à partida, forma de saber que estavam a ser realizados no local os referidos trabalhos.

Neste sentido, entende-se pela verificação dos pressupostos legais da responsabilidade civil geral extracontratual do Município, e pela regularização do caso ao abrigo das garantias da apólice n.º 50.00151615, atentos nas alíneas mencionadas no ponto 1.

Sendo condição da referida apólice a franquia contratual que estipula em caso de sinistro ficar a cargo do segurado<sup>4</sup>, o pagamento de 10,00% do valor dos prejuízos, com um mínimo de € 250,00 e máximo de € 12.500,00 por sinistro, a qual não é oponível a terceiros, julga-se ser de indemnizar diretamente o proprietário<sup>5</sup> no valor de € 92,58, por ser economicamente mais vantajoso para a Autarquia.

Procedendo-se a indemnização direta, deverá a mesma ser paga a título de reembolso, ou seja, contra a apresentação de documentos comprovativos da despesa realizada.

À consideração superior,

O técnico superior, Maria João Martins de Carvalho,

- 
3. A ocorrência de um dano sofrido por uma pessoa, é igualmente um pressuposto essencial para que haja lugar ao pagamento de uma indemnização, podendo tratar-se de um prejuízo patrimonial ou não patrimonial;
  4. Por último, o nexo de causalidade, sendo que o facto, isto é, a ação ou omissão praticada no exercício da função administrativa tem de constituir a causa adequada à produção do dano.

---

<sup>4</sup> O Município

<sup>5</sup> Sogecond, Lda.

Despacho do sr. presidente da Câmara Municipal de 17/05/2017: “À reunião”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, indemnizar diretamente Mauro Pinheiro no valor de 92,58 € (noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), mediante entrega de documentos comprovativos da despesa realizada.

## **2.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

### **Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número noventa e sete, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos, sendo quatro mil, quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos em dinheiro e duzentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000280563011 – cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois euros e quarenta e um cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001470473069 – duzentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete euros e vinte e seis cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001496353057 – quatrocentos e dezassete mil, quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e quatro cêntimos;

**C.G.D – BNU**

Conta – 003521100001168293027 – trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezassete euros e vinte e um cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)**

Conta – 004602561087080018636 – três mil, oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos;

**CCAM – Samora Correia**

Conta – 004552804003737040413 – cento e sete mil, setecentos e setenta e um euros e quarenta e nove cêntimos;

**CCAM – Santo Estêvão**

Conta – 004552814003724462602 – dezasseis mil, trezentos e onze euros e noventa cêntimos;

**CCAM – Benavente**

Conta – 004550904010946923865 – quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos;

**BES – Benavente**

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, cento e oitenta e nove euros e trinta cêntimos;

**BPI – Samora Correia**

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e três euros e setenta e quatro cêntimos;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, cento e nove euros e vinte cêntimos;

**B.C.P. – Benavente**

Conta – 003300000005820087405 – vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos.

Num total de disponibilidades de quatro milhões, cento e setenta mil, novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos, dos quais três milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e nove euros e seis cêntimos de Operações Não Orçamentais.

**Ponto 6 – PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES, ABONOS OU SUBSÍDIOS AO PESSOAL AO SERVIÇO DA AUTARQUIA – VENCIMENTOS DO MÊS DE MAIO DE 2017**

Submete-se a conhecimento da Câmara Municipal os vencimentos do mês maio de 2017, do pessoal ao serviço da Autarquia.

<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>		
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Ajudas de custo		
Senhas de presença		
<b>TOTAL – ASSEMBLEIA MUNICIPAL:</b>		

<b>CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		

Titulares órgãos sober. e memb. órgãos autárquicos	11.091,82	
Representação	3.132,96	
Subsídio de refeição	474,60	
Subsídio de férias e de Natal	462,15	15.161,53
<b>Segurança social:</b>		
Outros encargos com a saúde	96,50	96,50
<b>TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):</b>		<b>15.258,03</b>

<b>CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):</b>		
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Ajudas de custo	75,60	
Senhas de presença	686,80	762,40
<b>TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):</b>		<b>762,40</b>

<b>PESSOAL QUADROS-REGIME CONTRATO INDIV.TRABALHO</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Contratado por tempo indeterminado	279.718,32	
Representação	779,20	
Subsídio de refeição	29.827,48	
Subsídio de férias e de Natal	12.059,40	
Remunerações por doença, maternidade e paternidade	5.735,12	328.119,52
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Horas extraordinárias	10.086,55	
Ajudas de custo	505,02	
Abono para falhas	1.223,55	
Subsídio de trabalho noturno	447,24	
Subsídio de turno	5.383,02	17.645,38
<b>Segurança social:</b>		
Outros encargos com a saúde	4.015,65	
Subsídio familiar a crianças e jovens	3.085,83	7.101,48
<b>TOTAL - PESSOAL DO QUADRO:</b>		<b>352.866,38</b>

<b>PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Remuneração base	4.938,73	
Subsídio de refeição	876,88	
Subsídio de férias e de Natal	205,81	6.021,42
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Horas extraordinárias	301,18	301,18
<b>Segurança social:</b>		
Outros encargos com a saúde	63,92	63,92

TOTAL - PESSOAL – NOVOS POSTOS DE TRABALHO:	<b>6.386,52</b>
---	-----------------

<b>PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Remuneração base	6.263,60	
Subsídio de refeição	361,60	
Subsídio de férias e de Natal	261,00	6.886,20
TOTAL - PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO:		<b>6.886,20</b>

<b>TOTAL</b>	<b>382.159,63</b>
--------------	-------------------

Sobre este valor (€ 382.159,63), incidiram descontos no valor de € 88.805,09, fixando-se o valor líquido em € 293.354,44.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

### **03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos**

#### **Apoio Jurídico**

**Ponto 7 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 18 E 24 DE MAIO E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA**

#### **Informação A.J. de 24 de maio**

**Portaria n.º 164/2017, publicada no Diário da República n.º 96/2017, Série I de 2017-05-18** – Alteração à Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro (**DMGF; SOTL**);

**Lei n.º 22/2017, publicada no Diário da República n.º 99/2017, Série I de 2017-05-23** – Altera o Código do Imposto do Selo, aprovado em anexo à Lei n.º 150/99, de 11 de setembro, clarificando o titular do interesse económico nas taxas relativas a operações de pagamento baseadas em cartões (**DMGF; GCPO; SOC; SOT; DMGARH; SOP**);

**Lei n.º 23/2017, publicada no Diário da República n.º 99/2017, Série I de 2017-05-23** – Terceira alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alargando o período de proteção até aos 25 anos (**membros da CM; GAPV; DMGF; DMGARH; AJ; DMCETDJ; SOASE; Educação; ISS**);

**Lei n.º 24/2017, publicada no Diário da República n.º 100/2017, Série I de 2017-05-24** – Altera o Código Civil promovendo a regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica e procede à quinta alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, à vigésima sétima alteração ao Código de Processo Penal, à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível e à segunda alteração à Lei n.º 75/98, de 19 de novembro (**DMGF; DMGARH; AJ; DMCETDJ; ISS**);

**Despacho n.º 4462/2017, do Secretário de Estado do Emprego, publicado no Diário da República n.º 100/2017, Série II de 2017-05-24** – Despacho que define a

comparticipação financeira do IEFP, I. P., por mês e por estágio no âmbito da medida Estágios Profissionais (**DMGF; DMGARH; SOGRH; SOAV**).

### **03.01.05- Subunidade Orgânica de Património**

#### **Ponto 8 – RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA QUE IMPENDE SOBRE O LOTE NÚMERO 26 DA ZONA “A” DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, ATUALMENTE DESIGNADO POR N.º 84, SITO NA RUA OPERÁRIOS AGRICOLAS**

Registo de Entrada N.º 2017/7391, de 23-05

Requerente: Pedro Morais Gomes, na qualidade de solicitador e mandatário de Paulo M. M. André – Construções, Lda.

#### **Informação N.º 02875/2017, de 23-05**

O requerente, tendo em vista a instrução do processo relativo à escritura de venda duma moradia de rés-do-chão, primeiro andar e logradouro construído no lote número 26 da zona “A” dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia, atualmente designado por n.º 84, sito na Rua Operários Agrícolas, solicita à Câmara Municipal de Benavente, o seguinte:

- Que o Município de Benavente se pronuncie sobre o direito de preferência conferido ao Município de Benavente na alienação, a título oneroso, duma moradia de rés-do-chão, primeiro andar e logradouro construída no lote 26 da zona “A” sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U de Samora Correia, atualmente designado por n.º 84, sito na Rua Operários Agrícolas, com a área coberta de 124,40 metros quadrados e descoberta de 51,60 metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 02554 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 5029.

O imóvel supra identificado vai ser vendido pelo valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros).

Em face do exposto, cumpre informar:

1 – Nos termos previstos na cláusula terceira da escritura de compra e venda lavrada no Notariado Privativo do Município em dezasseis de novembro de mil novecentos e oitenta e nove, a folhas 35 verso e seguintes do livro de notas número 40 é concedido o direito de preferência ao Município.

**– No caso concreto, uma vez que é concedido o direito de preferência ao Município de Benavente, em primeiro grau na compra do lote de terreno, no caso de a propriedade ser objeto de alienação por parte do ora comprador, submete-se à consideração superior a decisão quanto ao eventual exercício do direito de preferência.**

À consideração superior.

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

Despacho do sr. presidente, de 23-05-2017: “À reunião”

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, na alienação do lote de terreno a que se refere a presente petição, e autorizar a respetiva venda nas condições propostas e pelo valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes**

##### **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

##### **Ponto 9 – EMPREITADA DE: “AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO ALTO”**

##### **- PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Processo n.º 25.01.03/02-2016

Submete-se à apreciação do Executivo a carta remetida pela empresa GARFIVE – Engenharia e Construções, Lda. (*registo de entrada n.º 7476/2017, de 24 de maio*), que seguir se transcreve:

*“Na qualidade de adjudicatário da obra em assunto, venho por este meio solicitar a suspensão parcial da execução dos trabalhos relativos à obra supra identificada por um período previsível de vinte e um dias, com efeito a partir do dia quinze de maio de 2017, alegando a cláusula dezassete ponto dois alínea b) do caderno de encargos e justificada pelo seguinte motivo:*

- *Condições meteorológicas não permitiram a secagem da base para aplicação do pavimento vinílico e consequentemente as carpintarias.*

*Em anexo, enviamos relatório sobre a medição do teor de humidade efetuada à base de aplicação do pavimento vinílico.*

*Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,”*

Despacho do presidente da Câmara: “*À reunião: 23-05-2017*”

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a suspensão parcial da execução dos trabalhos relativa à empreitada em título, por um período previsível de 60 dias, com efeitos a partir do dia 15/05/2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento**

##### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

## Ponto 10 – RECLAMAÇÃO

Processo n.º 502/2017

Requerente: Carla Pereira

Local: Rua dos Perfumes – Benavente

### Informação de Trânsito e Toponímia, de 21.04.2017

A requerente apresentou uma exposição escrita por email, onde relata o incómodo causado pelos camiões que estacionam nos lugares destinados a veículos ligeiros, na Rua dos Perfumes e na Rua Alfredo António Azedo.

Face ao exposto e verificada a veracidade da reclamação, solicito que o setor de estudos e projetos, junte ao processo uma planta de localização, onde apresente uma proposta de proibição de parar e estacionar para veículos pesados, nos lugares de estacionamento visíveis na simulação fotográfica anexada.

À consideração superior.

Pedro Pereira, técnico superior de Administração Autárquica

<b>Parecer:</b> Visto. De modo a fundamentar a proposta deverá entender-se a localização da imagem apenas. E que seja equacionada a proibição de circulação de veículos pesados. À consideração superior.  25.04.2017  <b>O chefe da D.M.O.P.P.U.D.</b>	<b>Despacho:</b> Concordo com o parecer do chefe da DMOPPUD, o qual se homologa. Em conformidade, deve o S. Estudos e Projetos elaborar plantas em conformidade, implementação da proibição de circulação, paragem e estacionamentos nos arruamentos municipais que servem a urbanização em causa. Deve informar-se a requerente do presente despacho.  27.04.2017  Junta, hoje, a planta. Prossiga para deliberação da CMB.  23.05.2017  <b>A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	--

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES considerou que a proposta em apreço deve merecer decisão favorável da Câmara Municipal e solicitou que a mesma seja transmitida à GNR.

Pedi a eventual dispensa da audiência prévia dos interessados, no caso em concreto, porque pensa que é de elementar justiça que naquele núcleo urbano consolidado possa não acontecer, de facto, a circulação de veículos pesados.

O SENHOR VEREADOR LUÍS SEMEANO manifestou concordância com a proposta de ordenamento do trânsito e questionou acerca de soluções alternativas para o estacionamento de veículos pesados.

O SENHOR PRESIDENTE, reconhecendo e valorizando o trabalho exigente de quem tem a profissão de motorista de pesados, observou que, por norma, os camiões saem muito cedo e o barulho provocado pela necessidade de carregar as bombas de ar leva a que se torne incómodo para quem está a descansar, não podendo as zonas residenciais servir de estacionamento àquele tipo de veículos.

Realçou que as empresas transportadoras têm parqueamentos próprios, ainda que, muitas vezes, esse parqueamento não seja coincidente com os interesses dos motoristas, por razões que se prendem com o facto de tal implicar dispêndio de tempo e as horas de descanso já serem, por vezes, poucas.

Recordou que a Câmara Municipal tomou, em devido tempo, as medidas que entendeu por corretas para resolver o problema, criando um parque de estacionamento em Samora Correia, que tem uma dimensão significativa e no qual teve lugar uma primeira intervenção no sentido de proporcionar as condições mínimas, nomeadamente, no que diz respeito ao piso, às drenagens, à vedação e à iluminação.

Observou que estava constituído um núcleo de motoristas em Samora Correia, parceiro com o qual a Câmara Municipal foi estabelecendo o diálogo e efetuando um conjunto vasto de reuniões, tendo sido sempre manifestada a disponibilidade da Autarquia para continuar com as intervenções que se mostrassem necessárias, como a pavimentação e a construção de instalações sanitárias.

Acrescentou que a Câmara Municipal sempre afirmou que não iria assumir a responsabilidade pela vigilância do espaço, por razões que, à data, foram bem explicadas, e que serão, decerto, percebidas por todos, cumprindo essa mesma responsabilidade, necessariamente, aos motoristas ou às empresas de camionagem, e não do erário público, sob pena da Autarquia ter que garantir, também, a vigilância de todas as viaturas parqueadas na via pública.

Referiu que chegou a reunir com uma empresa de camionagem que se dispunha a assegurar a portaria e a vigilância, por troca de um conjunto de lugares para as respetivas viaturas pesadas. No entanto, face à crise económica que afetou, gravemente, o setor dos transportes, essa situação nunca mais se colocou.

Aludiu a que chegaram a ser identificados cerca de cento e vinte camiões que parqueavam no Município, volume de viaturas que, atualmente, está muito longe de ser atingido.

Reiterou que, em zonas residenciais, os moradores não podem ser confrontados com camiões a fazerem barulho, às tantas da madrugada, e a causarem incómodos e considerou que não faz sentido ter, no concelho, outro parque de estacionamento para além do da Murteira, em Samora Correia.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e aprovar a proposta de ordenamento de trânsito nela contida, dispensando a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

### **Ponto 11 – CERTIDÃO DE DESTAQUE**

Processo n.º 535/2017

Requerente: Carla Alexandra de Oliveira B. Pardão

Local: Quinta das Carochas, Lote 55 A – Benavente

### **Parecer do C/DMOPPUD, de 24.05.2017**

Proposta

O presente parecer diz respeito ao pedido de certidão de destaque de uma parcela de terreno com área de 1973.63 m<sup>2</sup>, ao terreno com área total registada de 3946.84 m<sup>2</sup>, enquadrando-se no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei 555/99 na sua redação atual.

Da análise da Gestão Urbanística

Da análise da Gestão Urbanística de 08/05/2017 é referido que; “... o prédio encontra-se descrito na Conservatória do registo predial de Benavente, freguesia de Benavente, sob o n.º 2491/19960724, com as seguintes confrontações; Norte – Maria Gertrudes O.

*Borracha Pardão e Abel J. Neves S. Pardão; Sul – João José Vieira Ganhão; Nascente – Caminho Público; Poente – José Carlos Mascarenhas Moniz ...*” É ainda exposto que; *“... de acordo com o PDMB em vigor, a parcela de terreno insere-se dentro do perímetro urbano, em Espaço Urbanizável, área Urbanizável Habitacional – zona não programada ...”* Informa-se também que *“ ... A pretensão não contraria o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, mas contraria as normas estipuladas no art.º 18.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Benavente, porquanto a parcela a destacar não garante uma frente mínima de 20.00 m ...”*

Da análise do Planeamento Urbanístico

*“... Relativamente à proposta da 1.ª Revisão do PDMB temos a referir que a pretensão respeita o definido na mesma. Não obstante, do ponto de vista do ordenamento do território consideramos que este fracionamento não é o mais adequado mas, não podemos deixar de apontar a realidade existente na zona, concretamente o destaque autorizado para o terreno vizinho, confinante a Sul ...”*

Outros pressupostos

Ainda que, alguns entendimentos possam associar a operação de destaque como uma forma simplificada de loteamento, a verdade é que se trata, tal como previsto no artigo 6.º do RJUE, de uma operação isenta de controlo prévio. Tomando este entendimento, existirão sempre exigências difíceis ou impossíveis de se concretizar como; cedências ao domínio público, pagamentos de compensações; alinhamentos ou, morfologia dos prédios.

No regulamento do PDMB, o artigo 18.º (Parâmetros a observar na urbanização do espaço urbanizável), ao contrário ao artigo 11.º (Parâmetros a observar na urbanização de do espaço urbano), não estabelece qualquer parâmetro urbanístico quanto às operações de destaque para a sua classe de espaço. Veja-se na versão de 2000 do RPDM o ponto 6 do artigo 11.º do RPDMB

Em analogia ao processo OP/22386/1998 que diz respeito à parcela contígua, lote 54, destaca-se que na Informação Técnica de arquitetura de 30/10/1998; *“... o lote que se pretende subdividir, resultou, como é do conhecimento, de uma operação de ordenamento da designada Quinta das Carochas e que se procurou em tempos traduzir numa operação de loteamento, ..., sem que o mesmo tivesse sido objeto de alvará ... Dos elementos consultados, ressalta a intenção de não ser permitida qualquer subdivisão dos lotes, conforme expresso no Plano de Reconversão, que veio no entanto a sofrer alterações, como o comprova a situação atual ... Considerado o disposto no PDM e dado que não nos parece existir qualquer elemento, formalmente aprovado (o designado loteamento da Quinta das Carochas não passou de um conjunto de intenções)”. É também evidenciado que, “A situação carece, contudo, de alguma ponderação, ..., face à possibilidade de surgirem mais pedidos de destaque para a área em referência, ..., mas, no entanto, foi autorizado um destaque em condições semelhantes”* Este destaque é autorizado por unanimidade em deliberação municipal a 12/11/1998.

Conclusão

Face ao exposto, ancorado numa leitura balizada no regulamento do PDMB, tendo como suporte o ordenamento expectável para a zona e, com os factos concretos dos destaques já autorizados na envolvente, entende-se que estão reunidas as devidas condições para propor a emissão da correspondente certidão de destaque.

João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da D.M.O.P.P.U.D.

<b>Parecer:</b>  <b>O chefe da D.M.O.P.P.U.D.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião da CMB.  24.05.2017  <b>A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	--

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, em face da mesma, autorizar o destaque e certificar em conformidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude**

### **06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa**

#### **Ponto 12 – REALIZAÇÃO DE EVENTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO PALÁCIO DO INFANTADO – 11 DE JUNHO DE 2017**

Entidade: Partido Socialista Benavente

Assunto: Solicitam a reserva do espaço do auditório do Palácio do Infantado, em Samora Correia, para dia 11 de junho, domingo, entre as 16h e as 19h para um evento organizado pelo PS local.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ceder o auditório do Palácio do Infantado para a data e finalidade pretendidas.

#### **Ponto 13 – 4.ª BATALHA DE BALÕES DE ÁGUA – PEDIDO DE APOIO – 4 DE JUNHO DE 2017**

Entidade: Associação Recreativa e Cultural Pé-Grosso

Assunto: Solicita o apoio da Câmara Municipal na realização do evento supra referido, a ter lugar na zona ribeirinha de Samora Correia no dia 4 de junho, das 13.00 às 18.00 horas

1 tasquinha pequena com eletricidade

1 tasquinha grande com eletricidade

1 quadro elétrico com 4 fichas 220W

Ligação de ponto de água para enchimento dos balões

1 palco médio

1 tenda dupla

10 grades de proteção

Mais informam que durante o evento procederão à recolha de alimentos não perecíveis para doação a uma instituição ou associação local.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Ponto 14 – APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL DE BENAVENTE – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente

Assunto: Informam da constituição da Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente:

Presidente – José Santos  
Vice-presidente – Ricardo Viana  
Secretária – Paula Silva  
Tesoureiro – Bruno Nepomuceno  
Porta-voz – João Ruivo

Solicitam ,também, o apoio da Câmara Municipal na realização dos seguintes eventos:

##### **Baile dos Santos Populares – 10 de junho de 2017**

- Palco médio
- Tasquinha dupla eletrificada
- Apoio nos encargos com a Sociedade Portuguesa de Autores
- Seguro para o baile
- Publicitação dos editais com informação sobre condicionamento do trânsito e estacionamento na Praça pelo tempo estritamente necessário

##### **Marcha dos Santos Populares – 17 de junho de 2017**

- Tasquinha dupla eletrificada
- Quadro elétrico
- Bancadas para o público
- Publicitação dos editais com informação sobre circulação do trânsito para passagem em desfile das marchas populares
- Palco médio
- Acompanhamento em reunião a agendar com a GNR
- Autocarro
- Centro Cultural para apoio ao evento
- Seguros

Informam ainda da pretensão em participar na exploração de uma tasquinha por ocasião da Feira Anual de Benavente, em setembro.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES observou que a possibilidade de a Câmara Municipal prestar o apoio logístico solicitado já foi consensualizada com os colegas vereadores.

Atendendo a que se trata duma comissão constituída, recentemente, e que se trata das duas primeiras iniciativas de público, que servirão, de facto, para dar os primeiros passos para o grande sentido da constituição dessa comissão, que é poder retomar, em 2018, na vila de Benavente, as tradicionais comemorações do Carnaval, propôs que a Câmara Municipal, excepcionalmente, possa assumir os encargos que se prendem com os licenciamentos obrigatórios que têm que ser promovidos pelas comissões

organizadoras, bem sabendo que, para o movimento associativo geral já sedimentado e consolidado, em termos de atividades, a Câmara Municipal não concede esse apoio, exceção feita aos seguros.

O SENHOR PRESIDENTE realçou que a Câmara Municipal está confrontada com um conjunto vasto de exigências relativas a compromissos já assumidos ao longo dos anos e apesar de ter sido contratado um conjunto de funcionários, estes não vieram repor, integralmente, a capacidade de resposta que a Autarquia tinha.

Disse que a iniciativa e a vontade de animar e trazer outra dimensão a Benavente deve levar a Câmara Municipal a tentar fazer um esforço. Contudo, não haverá condições para garantir muitos mais pedidos de apoio logístico.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado e assumir os encargos que se prendem com os licenciamentos obrigatórios, a título excecional, e com os seguros.

### **Ponto 15 – COMEMORAÇÕES DO 8.º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE SAMORA CORREIA A CIDADE – 9 A 17 DE JUNHO DE 2017 – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Junta de Freguesia de Samora Correia

Assunto: No âmbito da realização das atividades da Junta de Freguesia que se aproximam, integradas nas comemorações do 8.º aniversário da elevação de Samora Correia a cidade, solicitam os apoios abaixo descritos.

#### **FEIRA MEDIEVAL DE SAMORA CORREIA**

(9, 10 e 11 junho – Zona Ribeirinha)

3 pontos de água

2 pontos de energia elétrica (200 amperes trifásicos disponíveis, no total)

Contentor WC

2 tasquinhas duplas eletrificadas

Estrados de palco com uma área de 16/20 M<sup>2</sup>

40 baias

Areão para uma área de cerca de 240 m<sup>2</sup> (combates a cavalo)

15 contentores de 100 litros

Reforço dos contentores do lixo

Rega desligada entre 7 a 12 junho

Limpeza do recinto durante o evento

Edital a proibir a circulação de veículos automóveis na Rua do Parque Ribeirinho, nos dias 9, 10 e 11 junho

#### **ARRAIAL POPULAR**

(16 junho – Praça da República)

Palco pequeno com cobertura

1 ponto de energia elétrica (30 amperes trifásicos, com 3 tomadas monofásicas disponíveis no palco)

#### **TARDE INFANTIL / SAMORA NIGHT COLOR**

(17 junho – Zona Ribeirinha)

2 stands

Palco Médio com cobertura

2 Tasquinhas duplas eletrificadas  
Contentor WC  
2 pontos de água  
1 ponto de energia elétrica (30 amperes trifásicos, com 3 tomadas monofásicas disponíveis no palco)  
30 baias  
6 contentores de 100 litros  
Rega desligada entre 16 e 18 junho

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

### **Ponto 16 – FESTA ANUAL DOS ARADOS – PEDIDO DE APOIO – 2, 3 E 4 DE JUNHO DE 2017**

Entidade: Associação Desenvolvimento Cultura e Recreio dos Arados  
Assunto: Solicita o apoio da Câmara Municipal na realização dos seguintes eventos:

#### **Festa em junho realizada nos dias 2, 3 e 4 (Festa Anual)**

Palco grande coberto  
Baias para fechar duas ruas (Largo da Igreja e parte da Rua do Centro Social)  
Rede de sombra para todas as tasquinhas  
4 tasquinhas das duplas  
5 tasquinhas simples

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.  
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto 17 – REALIZAÇÃO DA FESTA DA SARDINHA ASSADA DA COUTADA VELHA – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Comissão Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha  
Assunto: Solicitam o seguinte apoio na realização, dia 17 de junho, da Festa da Sardinha Assada da Coutada Velha:

- 1 cabine de apoio
- 2 WC
- 10 grades de proteção
- Som de rua
- Fotocópias

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES transmitiu que a Comissão Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha entendeu não estarem reunidas, no ano em curso, as condições para realizar a festa anual, nos moldes tradicionais.

Assim sendo, aquela comissão optou pela realização duma sardinhada, sendo que em reunião realizada na última sexta-feira, foi pedida, adicionalmente, a instalação de um palco, para a realização de um baile, o que também já foi transmitido ao senhor vereador Domingos dos Santos e aos serviços operacionais competentes.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

**Ponto 18 – DIA NACIONAL DAS COLETIVIDADES – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS – DE 15 DE MAIO A 15 DE JUNHO**

Entidade: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto  
Assunto: Propõe que todas as estruturas da: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e as coletividades nela filiadas realizem, no período de 15 de maio a 15 de junho de 2017, iniciativas alusivas ao Dia Nacional das Coletividades.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES propôs que a Câmara Municipal faça chegar a missiva da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto a todas as associações e coletividades da área do Município, na tentativa da sensibilização do objetivo em causa. Enalteceu o trabalho daquela entidade congregadora de grande parte das associações e coletividades nacionais de cultura, recreio e desporto, na defesa do importante trabalho voluntário a favor da comunidade e dos valores da democracia que, de facto, permitem que se substituam, muitas vezes, às entidades oficiais competentes, na dinamização dos interesses das populações.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves.

**Ponto 19 – PEDIDO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO / RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO**

**Informação n.º 2776, de 17/05/2017**

Vem o requerente, Clube Português de Automóveis Antigos, com sede em Paço de Arcos, solicitar que a Câmara Municipal autorize a realização do evento supra referido, a realizar no próximo dia 27 de maio de 2017.

Considerando que a referida prova tem início em Alenquer, sendo o Município de Benavente apenas local de passagem (EN 118), foi informado o requerente, de que o licenciamento pretendido, deverá ser solicitado ao Município onde a prova tem início, cabendo ao Município de Benavente apenas a emissão de parecer, pelo que o pedido inicial teria que ser reformulado.

Sendo que até a presente data, não deu entrada nos serviços qualquer outro pedido por parte do requerente, proponho que, apesar de ter sido requerido licenciamento, a Câmara Municipal se pronuncie sobre a passagem desta prova na EN 118 no próximo dia 27 de maio de 2017.

A solicitação inicial junta os seguintes documentos:

- Proposta de Programa e Regulamento
- Itinerário
- Mapa com percurso assinalado

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE observou que a decisão da Câmara Municipal se encontra prejudicada, uma vez que o evento já decorreu, devendo o assunto ser retirado da Ordem do Dia.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade retirar o presente ponto da Ordem do Dia.

## **Ponto 20 – REALIZAÇÃO DO XVI PASSEIO DA PRIMAVERA 2017 – AGRADECIMENTO**

Entidade: João Pedro Dias Magalhães Silva

Assunto: Agradece todo o apoio prestado na realização do XVI Passeio da Primavera realizado passado dia 7 de maio de 2017.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

## **Educação**

### **Ponto 21 – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – PROPOSTA**

#### **Informação n.º 2897, de 24/05/2017**

No próximo dia 1 de junho assinala-se o Dia Mundial da Criança e, mais uma vez, constitui objetivo desenvolver um conjunto de atividades de animação de exterior dirigidas a todas as crianças que frequentam os jardins-de-infância, creches e escolas básicas de 1.º ciclo. Neste sentido propomos que esta ação decorra nas zonas ribeirinhas de Benavente e Samora Correia, durante o período da manhã, assumindo um carácter essencialmente lúdico e envolvendo a participação de cerca de 2250 crianças, que participarão em ações de animação diversificadas.

No que respeita à programação, foram definidas atividades a desenvolver em espaço com sombra garantido através da instalação de tendas apenas com cobertura, designadamente:

1. Insufláveis
2. Pinturas faciais
3. Pintura mural
4. Demonstração de capoeira
5. Demonstração de zumba
6. Jogos
  1. Acerta Aqui
  2. Transporte de arroz carolino
  3. Estafeta da água
  4. Arcos acrobáticos
  5. Jogo do equilíbrio
  6. Esquiar na relva
  7. Capitão Gancho
  8. Jogo da Colher de Pau
  9. Jogo das latas

Do ponto de vista da organização dos espaços, importa prever o seguinte:

1. Colocação de pontos de água e casas de banho portáteis nas zonas ribeirinhas;
2. Colocação de contentores de lixo;

3. Montagem de 2 palcos com som nos dois espaços;
4. Instalação de 2 tendas, apenas cobertura, com 50x20m;
5. Existência de pontos de luz nos dois espaços;
6. Colocação de estacas para colocação de identificação de áreas.

**Encargos a assumir com a presente proposta:**

Aluguer de 10 insufláveis	€ 1275 + IVA
Animadores pela Associação Teatral Revisteiros	€ 1000 + IVA
Pinturas faciais	€ 600 + IVA
Demonstração de capoeira	€ 500 + IVA

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de animação e assumir os respetivos encargos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 22 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2016/2017 – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DO PASSE DA CP**

**Informação n.º 2902, de 24/05/2017**

O aluno Daniel Alexandre Rasteiro Nunes, contribuinte n.º 238139174, residente no Porto Alto, frequenta o 10.º ano na Escola Alves Redol, em Vila Franca de Xira.

Encontra-se a realizar formação em contexto de trabalho (estágio) na empresa FNAC, no Centro Comercial Vasco da Gama, entre 3 de maio e 7 de junho do corrente ano.

Para se deslocar, utiliza como transporte o autocarro da Ribatejana até Vila Franca de Xira (passe escolar participado a 100%) e comboio entre Vila Franca de Xira e Lisboa.

Para que a Câmara Municipal participe de igual forma o passe da CP, solicita que lhe seja pago o valor de 48,40 € de acordo com o comprovativo apresentado relativo ao carregamento do passe da CP.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, transferir a verba de 48,40 (quarenta e oito euros e quarenta cêntimos) para o aluno Daniel Alexandre Rasteiro Nunes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 23 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2016/2017 – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DO PASSE DA CP**

### **Informação n.º 2904, de 24/05/2017**

1 – Filipe Miguel Frieza Nunes, contribuinte n.º 272271365, residente em Barrosa, frequenta no presente ano letivo (2016/2017) a Escola Secundária Gago Coutinho, em Alverca – 10.º ano, sendo que o transporte escolar é participado pela Câmara Municipal em 50%;

2 – Utiliza no percurso casa/escola a Ribatejana e a CP;

3 – O custo mensal do passe da Ribatejana é suportado pelo aluno em 50%, o custo mensal do passe da CP, transporte que utiliza entre Vila Franca e Alverca, é suportado na totalidade pelo aluno.

4 – Assim, para que a Câmara Municipal participe de igual forma (50%) o passe da CP, solicita que lhe seja paga a seguinte quantia, de acordo com os comprovativos apresentados:

<b>Abril</b>	<b>22,80 €</b>
<b>Mai</b>	<b>22,80 €</b>

**Total pago pelo aluno: 45,60 €**

**50% a pagar pela Câmara Municipal: 22,80 €**

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, transferir a verba de 22,80 (vinte e dois euros e oitenta cêntimos) para o aluno Filipe Miguel Frieza Nunes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto 24 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2016/2017 – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DO PASSE DA CP**

#### **Informação n.º 2906, de 24/05/2017**

1 – Ricardo João Borges Carneiro, contribuinte n.º 232460710, residente em Porto Alto, frequenta no presente ano letivo (2016/2017) a Escola Secundária Gago Coutinho, em Alverca – 10.º ano, sendo que o transporte escolar é participado pela Câmara Municipal em 50%;

2 – Utiliza no percurso casa/escola a Ribatejana e a CP;

3 – O custo mensal do passe da Ribatejana é suportado pelo aluno em 50%, o custo mensal do passe da CP, transporte que utiliza entre Vila Franca e Alverca, é suportado na totalidade pelo aluno.

4 – Assim, para que a Câmara Municipal participe de igual forma (50%) o passe da CP, solicita que lhe seja paga a seguinte quantia, de acordo com o comprovativo apresentado:

**Maio 22,80 €**

**Total pago pelo aluno: 22,80 €**

**50% a pagar pela Câmara Municipal: 11,40 €**

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, transferir a verba de 11,40 (onze euros e quarenta cêntimos) para o aluno Ricardo João Borges Carneiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto 25 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

- Feira da Saúde 2017;
- Renúncia ao direito de preferência que impende sobre o lote n.º 26 da zona “A” dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia, atualmente designado por n.º 84 na Rua Operários Agrícolas
- Empreitada de: “Ampliação do Centro Escolar de Porto Alto” – Pedido de suspensão parcial da execução dos trabalhos;
- Certidão de destaque;
- 4.ª Batalha de Balões de Água – Pedido de apoio – 4 de junho de 2017;
- Festa Anual dos Arados – Pedido de apoio – 2, 3 e 4 de junho de 2017;
- Dia Mundial da Criança – Proposta;
- Transportes escolares – Ano letivo 2016/2017 – Participação no custo de passes da CP.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e dois minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.